



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 15 de julho de 2021

## PODER EXECUTIVO

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 053/2021, QUE "INTRODUZ ALTERAÇÕES NAS LEIS Nº 5.684/06 E Nº 6.628/09, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E EXTINÇÃO DE EMPREGOS JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe junto a essa Ilustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 053/2021, que "introduz alterações nas Leis nº 5.684/06 e nº 6.628/09, dispõe sobre a criação de cargos e extinção de empregos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, na área de Educação e dá outras providências", a fim de que a alteração promovida no art. 88 da Lei nº 5.684/06 pelo art. 1º da propositura passe a ter a seguinte redação:

"Art. 1º O § 1º dos arts. 88 e 89 da Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2.006, alterados pela Lei nº 6.497, de 01 de julho de 2.009, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 88. ...

§ 1º A Comissão de Avaliação, nomeada pelo Secretário Municipal de Educação, será integrada por 05 (cinco) membros, tendo a seguinte composição:

I - 01 (um) membro indicado pelo Secretário Municipal de Educação;

II - 01 (um) membro representante da equipe de supervisão escolar do município;

III - 02 (dois) membros indicados por instituições de nível superior do Município, preferencialmente de cursos voltados à Educação;

IV - 01 (um) membro indicado pela Diretoria Regional de Ensino.

..."

Apresentamos aos Nobres Edis mensagem modificativa com a finalidade de preservar, com pequena modificação, a redação da Lei nº 6.497, de 1º de julho de 2.009, cuja intenção era assegurar que os pretendentes às funções gratificadas de supervisor escolar, diretor e professor coordenador, pudessem competir em situação de igualdade, condição esta que seria obtida por meio de uma banca de avaliação com maioria de representantes externos à Secretaria Municipal de Educação.

Assim, diante do acima exposto é que encaminhamos aos Nobres Edis a presente Mensagem Modificativa e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!

Prefeitura do Município de Piracicaba, 13 de julho de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Introduz alterações à Lei Complementar nº 224/08 que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal", no que tange à adequação da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo às alterações trazidas pela Lei Federal nº 14.026/2020.

Art. 1º Na Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2.008 e em suas alterações onde se lê: "Taxa de Coleta e Remoção do Lixo", leia-se: "Taxa de Utilização do Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos Domiciliares".

Art. 2º O art. 342 e o caput do art. 343 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2.008 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 342. As taxas de serviços públicos compreendem a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.

Art. 343. Dentre as Taxas de Serviços Públicos, a Taxa de Utilização do Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos Domiciliares, tem como fato gerador a coleta, triagem, manejo, transbordo, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares." (NR)

Art. 3º O art. 345 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2.008 e suas alterações, fica acrescido dos §§ 1º e 2º, com as redações a seguir descritas:

"Art. 345. ....

§ 1º A base de cálculo para cobrança em cada ano terá como referência os meses de dezembro a novembro do ano anterior ao lançamento.

§ 2º Os contribuintes que se encontrarem em precária situação econômica para fins de cobrança da taxa de que trata este artigo poderão requerer o benefício estabelecido no art. 69 desta Lei Complementar."

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos somente 90 (noventa) dias após esta data e desde que observado o disposto nas alíneas "b" e "c", do inciso III, do art. 150, da Constituição Federal de 1.988.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

## EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei complementar que "introduz alterações à Lei Complementar nº 224/08 que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal", no que tange à adequação da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo às alterações trazidas pela Lei Federal nº 14.026/2020".

Cabe destacar que o Município de Piracicaba tem instituído no art. 343 da Lei Complementar nº 224/2008 e suas alterações (Consolidação das Leis do Sistema Tributário Municipal) o regime específico e divisível de cobrança de "Taxa de Prestação de Serviços Públicos de Coleta e Remoção de Lixo", contudo, para atendimento ao disposto no art. 35, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 11.445/07, modificada pela de nº 14.026/20, estamos promovendo adequações em nossa legislação tributária.

Com isso, estamos modificando a nomenclatura, o fato gerador e a temporalidade da base de cálculo e mantendo a mesma fórmula de cálculo, de forma a proporcionar um mecanismo de cobrança que garanta a sustentabilidade econômico-financeira do sistema o que, aliado à disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos por meio da Parceria Público-privada existente e a aprovação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, feita através do Decreto Municipal nº 18.364, de 24 de julho de 2.020, nos garante o cumprimento total da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Neste sentido, cabe destacar que a nomenclatura desse tributo passa a ser "Taxa de Utilização do Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos Domiciliares", seu fato gerador não é mais somente a coleta e remoção do lixo e sim, a coleta, triagem, manejo, transbordo, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, e sua base de cálculo é o custo do serviço, observada a temporalidade de dezembro a novembro do ano anterior ao lançamento.

Já o atendimento de parâmetros sociais para cobrança se faz através de dispositivo já existentes em nossa legislação tributária, ou seja, os contribuintes que se encontrarem em situação precária econômico-financeira para fins de cobrança da taxa de que trata esta lei, observarão os critérios estabelecidos em seu art. 69.

Outrossim, lembramos que a cobrança, em observância ao disposto nas alíneas "b" e "c", do inciso III, do art. 150, da Constituição Federal de 1.988 se dará apenas com o lançamento do tributo em janeiro de 2.022.

Portanto, em face da relevância dos motivos que ensejaram a apresentação do presente projeto de lei complementar e diante da necessidade de implementação de medidas sustentabilidade econômico-financeira do sistema em atendimento ao Plano Nacional de Resíduos Sólidos e, ainda, para evitar a configuração de renúncia de receita que exigirá a comprovação de atendimento, pelo titular do serviço, do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sob pena da incorrência nas penalidades constantes da referida legislação é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação desta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 12 de julho de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal



## Doe sangue!

## Doe vida!

**Local: Hemonúcleo de Piracicaba**  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba  
Av. Independência 953, B. Alto

**INFORMAÇÕES:**  
(19) 3403.1066  
3422.6170  
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP






SECRETARIA MUNICIPAL DA  
AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2021

Prestação de Serviços Roteirização, Captação e edição de Vídeo de Abertura para o 48º Salão Internacional de Humor de Piracicaba

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	Wesley Guilherme de Moraes Garcia	R\$ 2.300,00

Piracicaba, 12 de julho de 2021.

Adolpho Carlos Françoso Queiroz  
Secretário Municipal da Ação Cultural e TurismoSECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2021

Execução de obras para reforma da cobertura do Térreo 2 do Centro Cívico e Cultural "Florisvaldo Coelho Prates"

Comunicamos que, conforme Parecer nº 444/2021 da Procuradoria Geral, acatado pela Autoridade Superior, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa CONTEG CONTRUTORA EIRELI, e conseqüentemente PROCEDENTE a impugnação da empresa ALEXANDRO PEDROSO MAZETTO, ficando mantida a decisão do pregoeiro.

Piracicaba, 14 de julho de 2021.

Thiago Luiz Araujo Santos  
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO nº 311/2021

OBJETO: Construção de alambrado com mourões de concreto armado e tela galvanizada.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/08/2021 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/08/2021 às 09h.O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.  
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de julho de 2021

Adriana Cristina Alcarde  
Chefe do Setor de Licitações

**DISQUE DENÚNCIA**  
Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

**LIGUE GRÁTIS 181**

**Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas**



PREGÃO ELETRÔNICO nº 312/2021

OBJETO: Aquisição de Sacola Verde Reforçada e Caixa Plástica  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2021 às 08h00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/08/2021 às 09h00.O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.  
Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de julho de 2021.

Adriana Crisitna Alcarde  
Chefe do setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2021

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/07/2021, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/07/2021, às 09h.O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de julho de 2021.

Adriana Cristina Alcarde  
Chefe do Setor de Licitação

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 229/2021

Prestação de serviços de radiologia odontológica, em estabelecimento próprio da empresa contratada com fornecimento de todo o material, equipamentos e insumos necessários para a realização dos exames.

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 29/07/2021 às 14h e 14h30, respectivamente.

A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 14 de julho de 2021.

Adriana Cristina Alcarde  
Chefe do Setor de Licitação

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 144/2021  
Aquisição de equipamentos médicos

Comunicamos que, conforme manifestação técnica e parecer jurídico 382/2021 da Procuradoria Geral, acatada pelo Secretário Municipal de Saúde, foi julgada PROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI e CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Comunicamos que houve alteração no Termo de Referência. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 30/07/2021 às 8h e 9h, respectivamente.

Piracicaba, 14 de julho de 2021.

Adriana Cristina Alcarde  
Chefe do Setor de LicitaçõesExpediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

14ºG GIOVANI DUTRA DE MENESES

Piracicaba, Quarta-feira, 14 de Julho de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 21/07/2021, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino Médio Completo

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO DE POUPATEMPO

CLASSIFICAÇÃO NOME

3º Geral MARCELLO HENRIQUES SAEZ PARRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 14 de Julho de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 21/07/2021, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MÉDICO DE PSF - 40HR

CLASSIFICAÇÃO NOME

84º Geral JULIO CESAR DA SILVA SANDOVAL JUNIOR  
 85º Geral AGNERIS TORRES OLIVEROS  
 86º Geral FELIPE PEREIRA CABRAL  
 87º Geral MARIA DE JESUS MENEZES HORACIO  
 88º Geral PAOLA DE ALMEIDA XAVIER

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 14 de Julho de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 21/07/2021, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino Superior completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MÉDICO REUMATOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO NOME

4º Geral GABRIELA MIYUKI TEODORO OGAWA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 14 de Julho de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 21/07/2021, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Curso Superior completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MÉDICO UROLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO NOME

4º Geral ANTONIO DE PAULA E SILVA JUNIOR

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 14 de Julho de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração



EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JULHO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). JACKSON DO NASCIMENTO SANTIAGO, RG 333182881, em 14/07/2021, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS , junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LUCIANA MATHEUS, RG 333848615, em 06/07/2021, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MARIANO MARCOLINO DE SOUZA, RG 347254809, em 12/07/2021, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS , junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) JACKSON DO NASCIMENTO SANTIAGO, RG 333182881, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, referência 15-A ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019 e 9398/2020, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) MARIA ANGELICA PAVAN IGNACIO CARDOSO, RG 128773972, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência 14-A ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) SARAH ROSARIO JANGROSSI, RG 555284244, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO.

ANEXO II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Sarah Rosaria Jangrossi,  
residente à Rua Santa Antonina,  
nº 2267, complemento 33, na cidade de  
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego  
de Assessor de Políticas Públicas, junto  
à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 14 de Julho de 2021.

\_\_\_\_\_

Assinatura

ANEXO II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Maria Angelica Pavan Ignacio Cardoso  
residente à Rua Platão Pereto,  
nº 657, complemento \_\_\_\_\_, na cidade de  
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego  
de \_\_\_\_\_, junto  
à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 1 prédio residencial Rua Platon Pereto, 657
- 1 prédio comercial Rua Platon Pereto, 521
- 1 imóvel balcones de Piracicaba
- 1 apartamento nº 21 Ed. Comendador Luciano Guadagni
- 1 bicicleta ano 2020
- 1 terreno em Aguas de São Pedro.
- 1 corola ano 2016
- 1 moto Uskon ano 2018

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 13 de Julho de 2021

\_\_\_\_\_

Assinatura

ANEXO II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Luciana Matheus,  
residente à Rua Território do Acec,  
nº 1020, complemento 44, na cidade de  
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego  
de Assessor(a) Especial em Gestão Pública, junto à  
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Apartamento na Rua Território do Acec, 1020 - Piracicaba
- Veículo "C3" - 2010 - 2011

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 14 de Julho de 2021

\_\_\_\_\_

Assinatura





ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Mariano Marcolino de Souza, residente à Rua Ouro Verde, nº 154, Jardim Potiguar, na cidade de Piracicaba, contratado/nomeado para o cargo/emprego de Assessor de Políticas Públicas, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- (X) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- ( ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Blank lines for asset declaration

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 14 de Julho de 2021.

Assinatura  
Mariano Marcolino de Souza



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Jackson do Nascimento Santiago, residente à Rua Adelina Tarsia, Algodãoal, nº 999, complemento, na cidade de Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego de Assessor Especial de Projetos - Comissão, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- (X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

50% de um imóvel, situado à Rua Sabino Tomé, 302 - Bairro Algodãoal

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 07 de Julho de 2021

Assinatura  
Jackson do N. Santiago



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Jackson do Nascimento Santiago, residente à Rua Adelina Tarsia, Algodãoal, nº 999, complemento, na cidade de Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego de Exonerando Assessor de Políticas Públicas, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- (X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

50% de um imóvel, situado à Rua Sabino Tomé, 302 - Bairro Algodãoal

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 08 de Julho de 2021

Assinatura  
Jackson do N. Santiago



Prefeitura do Município de Piracicaba  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Administração  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho  
- SESMT -



Portaria SEMPEM/SESMT Nº 005/2021

Atualiza regulamentação do Art. 2º do Decreto Municipal nº 18.763/2021 e revoga a Portaria SEMPEM/SESMT Nº 003/2020, que deverá ser seguida pelo SEMPEM - Serviço Municipal de Perícias Médicas e pelo SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, e dá outras orientações e providências aos NAAs para aplicação durante o período decretado como Fase de Transição do Plano São Paulo, pelo Sr. Prefeito Municipal de Piracicaba.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Piracicaba (PMP) desenvolve atividades 100% essenciais à população geral, devendo garantir atendimento ao maior número de pessoas;

CONSIDERANDO teletrabalho, trabalho remoto ou outro tipo de trabalho a distância a prestação de serviço preponderante ou totalmente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologia da informação ou comunicação, QUANDO PASSÍVEL DE SER REALIZADO DE FORMA NÃO PRESENCIAL;

CONSIDERANDO que o Presidente da República determinou o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus – Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a pertinência da estimativa para o estabelecimento de critérios mais precisos para a classificação de comorbidades, etc;

CONSIDERANDO que a maioria das comorbidades, doenças crônicas, exceto as condições de imunossupressão, NÃO POSSIBILITAM MAIOR RISCO DE CONTÁGIO;

CONSIDERANDO a relevância em diminuir a circulação do vírus SARS – COV – 2 interrompendo a sua transmissibilidade;

CONSIDERANDO o distanciamento físico um fator excludente da propagação/transmissão do vírus SARS – COV – 2;

RESOLVE

Artigo 1º As trabalhadoras gestantes devem ser retiradas da organização de escalas de trabalho presencial, conforme – Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021;

§ 1º Todos os Núcleos de Apoio Administrativo, enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, devem garantir às trabalhadoras gestantes o afastamento das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de remuneração;



§ 2º As trabalhadoras gestantes afastadas nos termos do § 1º, ficarão à disposição para exercer suas atividades em domicílio, na modalidade teletrabalho, trabalho remoto ou outro tipo de trabalho a distância.

**Artigo 2º** Passa a vigorar com a seguinte redação:

Deve ser verificado por todos os Núcleos de Apoio Administrativo se a atividade desenvolvida pelo servidor, incluído no "Grupo de Risco", possibilita a eliminação do CONTATO PRÓXIMO, por exemplo, eliminando o aperto das mãos e qualquer contato físico, ASSEGURANDO a manutenção de no mínimo 1,5 metros de distância entre as pessoas.

§ 1º Verifique se na atividade é possível a ELIMINAÇÃO DO CONTATO PRÓXIMO frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros da outra pessoa;

§2º Verifique se é possível ELIMINAR A PERMANÊNCIA EM AMBIENTE FECHADO por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros da outra pessoa;

§3º O TELETRABALHO pode ser desenvolvido nos próprios municipais se as providências dos §§ 1º e 2º forem observadas;

§4º É necessário verificar se a atividade conta com possibilidade de providências de controle por EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) ou EPI (Equipamento de Proteção Individual); se não, poder-se-á considerar § 5º;

§5º Se há possibilidade de DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADE SEM EXPOSIÇÃO - REMANEJAMENTO, reiterando que a maioria das comorbidades, doenças crônicas, exceto as condições de imunossupressão, NÃO POSSIBILITAM MAIOR RISCO DE CONTÁGIO;

**Artigo 3º** Todos os NAAs devem ponderar sobre a possibilidade de HOME- OFFICE (TRABALHO EM CASA) somente se as providências dos §§ 1º ao 5º do art. 2º NÃO PUDEREM SER EFETIVADAS.

§ 1º Caberá às secretarias e seus respectivos NAAs, para os casos de concessão de Home Office, criar/desenvolver ferramentas e instrumentos para acompanhar e avaliar o andamento do trabalho em Home Office.

**Artigo 4º** Permanece assegurado ao servidor que deseja requerer o remanejamento/teletrabalho junto ao NAA de lotação a obtenção dos respectivos Atestados Médicos, que comprovem a sua condição de enquadramento no "Grupo de Risco", no SESMT – PMP após submissão a avaliação médica direta.

§ 1º Todos os atendimentos devem ser realizados com hora especificada e previamente marcada via NAA, sem aglomerações na sala de espera para que seja guardada a distância mínima de 02 metros entre servidores, estando disponibilizado instalações sanitárias para lavagem das mãos com água e sabão e álcool gel;

§2º As avaliações médicas realizadas pelo SESMT/SEMPEM são de meio, exclusivamente com a finalidade de subsidiar a autoridade pública e/ou chefia do NAA para deferir ou indeferir a solicitação apresentada. Portanto, os médicos não fazem avaliações de fim e não deferem ou indeferem solicitações dos servidores;

**Artigo 5º** As avaliações de Postos de Trabalho para fins de verificação de atividades sem exposição poderão ser realizadas pelo SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – objetivando subsidiar a autoridade pública e/ou chefia do NAA em suas tomadas de decisões.

**Artigo 6º** Serão consideradas como COMORBIDADES, DOENÇAS CRÔNICAS E CONDIÇÕES QUE ACARRETAM BAIXA IMUNIDADE e/ou relacionadas ao pior prognóstico para portadores de COVID19, as seguintes condições, comprovadas por atestado médico:

1. Ter idade maior de 60 anos;
2. Ser gestante ou lactante;
3. Ter Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica em GRAU MODERADO E GRAVE;
4. Ser ASMÁTICO de difícil controle – GRAUS MODERADOS E GRAVES - e portadores de PNEUMOPATIAS ESTRUTURAIS que cursam com DIFICULDADE RESPIRATÓRIA DE GRAU MODERADO E GRAVE;
5. Ter Doença cerebrovascular – AVC em tratamento;
6. Ter Hipertensão Arterial SEVERA E/OU DE DIFÍCIL CONTROLE;
7. Ter CARDIOPATIAS MODERADAS E GRAVES;
8. Ter DOENÇA ARTERIAL CORONARIANA INSTÁVEL;
9. Ter INSUFICIÊNCIA RENAL;
10. Ter HEPATOPATIA AGUDA e/ou em ESTADIO MODERADO OU GRAVE;
11. Diabetes:
  - a. Considerar que não há diferença se do Tipo 1 ou Tipo2, mas sim se com longa história de tratamento e com variação glicêmica de difícil controle – mau controle metabólico;
  - b. Se glicemia elevada de forma sustentada;
  - c. Com complicações do próprio diabetes e presença de complicações micro e macrovasculares e se associada com outras comorbidades – HAS; Cardiopatas etc.;
12. PACIENTES IMUNODEPRIMIDOS - USANDO IMUNOSSUPRESSOR;
13. Diversos:
  - a. Neutropênicos;
  - b. Portadores de NEOPLASIAS HEMATOLÓGICAS até fase de remissão com ou sem quimioterapia;
  - c. Pessoas HIV positivo com CD4 < 350;
  - d. Portadores de ASPLENIA FUNCIONAL OU ANATÔMICA;
  - e. TRANSPLANTADOS;
  - f. Pessoas que fizeram quimioterapia nos últimos 30 dias;
  - g. Portadores de DOENÇAS AUTOIMUNE em tratamento com imunossupressor;
  - h. Pessoas com IMUNODEFICIÊNCIA CONGÊNITA;
  - i. Pessoas que estão USANDO CORTICOSTERÓIDES POR MAIS DE 15 DIAS (prednisona > 40 mg/dia ou hidrocortisona > 160 mg/dia ou metilprednisolona > 32 mg/dia ou Dexametasona > 6 mg/dia".

**Artigo 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Graziela Maluf Orlandi  
Médico do Trabalho

Marcelo Galesi Barbosa  
Assessor Gabinete SEMAD

Dorival José Maistro  
Secretário de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa E.L. Machado & L.D. Matos Ltda. M.E., Rua Carlos de Biazzi, 49 – Saúde – Mogi-Mirim/S.P., CNPJ 08.734.023/0001-31 – IE 456.154.674-119, multa de 20% sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Processo Administrativo nº 74.678/19 – Pregão Eletrônico nº 231/2019.

Em, 13 de Julho de 2021.

### COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, Rua Campinas, 2.033 – Vila Carvalho – Ribeirão Preto/S.P., CNPJ 18.872.656/0001-60 – IE 797.000.559.117, multa de 20% sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Processo Administrativo nº 74.678/19 – Pregão Eletrônico nº 231/2019.

Em, 13 de Julho de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2020  
PROCESSO Nº 52.764/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais elétricos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	200	Pçs.	ABRAÇADEIRA COND. "D" C/ CUNHA 3/4"	R\$ 0,57	R\$ 114,00
03	1.000	Pçs.	ABRAÇADEIRA NYLON 3,6 X 300MM	R\$ 0,11	R\$ 110,00
20	100	Pçs.	CAIXA COND. "LL" 3/4" S/ ROSCA	R\$ 5,39	R\$ 539,00
25	50	Pçs.	Conector parafuso fendido - ks em bronze -split bolt 16 mm	R\$ 5,20	R\$ 260,00
26	50	Pçs.	Conector parafuso fendido - ks em bronze -split bolt 50 mm	R\$ 8,20	R\$ 410,00
58	100	BR	SINDAL 6MM (12CONTATO)	R\$ 4,14	R\$ 414,00
60	20	Pçs.	Terminal em bronze 90° à pressão 25 mm2	R\$ 3,20	R\$ 64,00

Itens 01, 03, 20, 25, 26, 58 e 60 - Silver Distribuição e Comércio de Produtos para Segurança Ltda EPP.

sabendo usar,  
não vai faltar



Imagem: Unsplash



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2020  
PROCESSO Nº 52.764/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais elétricos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	1.000	PÇ.	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 300MM	R\$ 0,20	R\$ 200,00
10	10	RL.	Cabo de cobre flexível de 2 x 1,5mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 107,50	R\$ 1.075,00
23	500	PÇ.	Calha para duas lâmpadas Fluorescentes de 16 W	R\$ 8,09	R\$ 4.045,00
24	1.000	PÇ.	Calha para duas lâmpadas Fluorescentes de 32W	R\$ 13,49	R\$ 13.490,00
45	10	RL.	FITA DE ALTA FUSÃO 19MM X 10M	R\$ 17,30	R\$ 173,00
56	100	BR.	SINDAL 10MM (12CONTATO)	R\$ 5,80	R\$ 580,00
59	20	PÇ.	Terminal em bronze 90° à pressão 16 mm2	R\$ 2,70	R\$ 54,00
61	20	PÇ.	Terminal em bronze 90° à pressão 50 mm2	R\$ 4,60	R\$ 92,00

Itens 04, 10, 23, 24, 45, 56, 59 e 61 - Flex Comércio e Representação Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2020  
PROCESSO Nº 52.764/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais elétricos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	05	RL	Cabo de cobre flexível de 1 mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 49,00	R\$ 245,00
09	10	RL	Cabo de cobre flexível de 2 x 1,0mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 94,20	R\$ 942,00
19	03	RL	Cabo PP cobre flexível de 4 X 75 mm, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 260,00	R\$ 780,00
49	100	PÇ	Luminária de Emergência 30 LEDS, Bivolt automática, Autonomia da bateria mínima de 4h, contendo bateria interna e potência máxima de 2W – Sendo a bateria recarregável.	R\$ 13,60	R\$ 1.360,00
63	100	PÇ	TOMADA 2P + T SISTEMA X COM CAIXA BOX	R\$ 6,20	R\$ 620,00

Itens 05, 09, 19, 49 e 63 - Migui – Materiais Elétricos Ltda Epp.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2020  
PROCESSO Nº 52.764/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais elétricos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
28	50	Pçs.	DISJUNTOR BIPOLOAR. "DIN" 20A curva C – INMETRO	R\$ 15,50	R\$ 775,50
29	20	Pçs.	DISJUNTOR BIPOLOAR. "DIN" 25A curva C – INMETRO	R\$ 16,30	R\$ 326,00
30	10	Pçs.	DISJUNTOR BIPOLOAR. "DIN" 32A curva C – INMETRO	R\$ 16,30	R\$ 163,00
31	10	Pçs.	DISJUNTOR BIPOLOAR. "DIN" 50A curva C – INMETRO	R\$ 18,00	R\$ 180,00
32	10	Pçs.	DISJUNTOR BIPOLOAR. "DIN" 63A curva C – INMETRO	R\$ 18,00	R\$ 180,00
34	10	Pçs.	DISJUNTOR TRIPOLAR. "DIN" 100a curva C – INMETRO	R\$ 59,85	R\$ 598,50
35	05	Pçs.	DISJUNTOR TRIPOLAR. "DIN" 25A curva C – INMETRO	R\$ 25,00	R\$ 125,00
36	200	Pçs.	DISJUNTOR TRIPOLAR. "DIN" 32A curva C – INMETRO	R\$ 23,30	R\$ 4.660,00
37	20	Pçs.	DISJUNTOR TRIPOLAR. "DIN" 50A curva C – INMETRO	R\$ 27,00	R\$ 540,00
38	10	Pçs.	DISJUNTOR TRIPOLAR. "DIN" 63A curva C – INMETRO	R\$ 27,00	R\$ 270,00
39	10	Pçs.	DISJUNTOR TRIPOLAR. "DIN" 80A curva C – INMETRO	R\$ 59,85	R\$ 598,50
40	10	Pçs.	DISJUNTOR UNIP. "DIN" 25A curva C – INMETRO	R\$ 5,00	R\$ 50,00
41	10	Pçs.	DISJUNTOR UNIP. "DIN" 50A curva C – INMETRO	R\$ 5,20	R\$ 52,00
42	10	Pçs.	DISJUNTOR UNIP. "DIN" 63A curva C – INMETRO	R\$ 5,20	R\$ 52,00

43	10	Pçs.	DISJUNTOR UNIPOLAR "DIN" 20A curva C – INMETRO	R\$ 5,00	R\$ 50,00
48	100	Pçs.	Lâmpada Vapor Metálico 400W X 220V, Base E 40 sob a norma ABNT NBR IEC 1167	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
51	50	Pçs.	REATOR VAPOR SÓDIO/ MET. 250 W	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
52	100	Pçs.	REFLET. MIS. / MET. 400W E-40	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00

Itens 28 à 32, 34 à 43, 48, 51 e 52 - Ribeirão Verde Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 556/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375/2020  
PROCESSO Nº 107.737/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20.000	Unid	ADAPTADOR para frasco de soro contendo em um dos lados um conector (penetrador NBR 14041 em ABS) para perfurar a embalagem (bolsa ou frasco) do soro mantendo sistema fechado e do lado oposto um conector em forma de rosca com encaixe perfeito em seringas; embalado individualmente de modo a garantir a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,14	R\$ 22.800,00

Item 01 – E L Machado Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 557/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375/2020  
PROCESSO Nº 107.737/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	160.000	Unid	EQUIPO MACROGOTAS de soluções parenterais conforme ABNT NBR ISO 8536-4; estéril, penetrador adequado para bolsas colabáveis com 2 estágios, medindo entre 2,8 a 2,9cm (somente o primeiro estágio); câmara de ótima flexibilidade transparente, com no mínimo 5cm de comprimento (somente a área transparente); gotejador para 20 gotas = 1ml, com filtro de retenção de partículas de 15 micras; tubo transparente cristal de diâmetro uniforme em toda sua extensão de no mínimo 150 cm de comprimento; injetor lateral em \Y\ transparente, com aba de segurança transparente e ressalto na aba, com ponto de infusão na parte central, isento de látex de ótima cicatrização e que facilite assepsia; pinça rolete anatômica de precisão posicionada anterior ao \Y\ e corta fluxo; conector luer lock (com trava de rosca); tampa protetora que não necessite ser removida para o preenchimento do equipo; embalado individualmente de modo a garantir a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,59	R\$ 254.400,00

Item 02 – M P Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375/2020  
PROCESSO Nº 107.737/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	90.000	Unid.	TORNEIRINHA em poliamida resistente a todo o tipo de fármacos e antissépticos; DEHP-free, Látex-Free; composta de manípulo, base ou corpo, tampas protetoras e bico de duas conexões luer fêmea e 01 conexão spin lock; com conexão rotativa girando sobre seu próprio eixo com rotação de 360 e com indicação de fluxo; alta resistência, a pressões; deve permitir conexão segura a todos os tipos de equipos endovenosos, tubos extensores e cateteres. Em embalagem individual, lacrada e estéril de acordo com as normas NBR, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade, método de esterilização.	R\$ 0,74	R\$ 66.600,00

Item 05 – NewCare Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 541/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2020  
PROCESSO Nº 87.128/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de insumos de enfermagem – Mandado Judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	400	UNI	FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA: tira macia e leve confeccionada em espuma atalhada e aveludada, costurada com fio de nylon; adaptável à cânula de traqueostomia para fixá-la ao pescoço da criança; ajustável através de velcro em ambas as abas; no tamanho pediátrico com aproximadamente 30 cm de comprimento, aberto (disposição em duas abas de 15 cm);	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
12	20	PAC	GAZE NÃO ESTÉRIL: medindo 7,5 x 7,5 cm, 5 dobras, 8 camadas, com no mínimo 11 fios de algodão, branca, bom acabamento (sem fiapos), dobras apresentando perfeita uniformidade; embalagem com 500 unidades; constando externamente os dados de identificação, validade e procedência.	R\$ 26,80	R\$ 536,00
17	10.000	UNI	SONDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA, fabricada em PVC atóxico, flexível, n. 8. Esterilizada a óxido de etileno.	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
18	5.500	UNI	SONDA PARA ASPIRAÇÃO SEM VÁLVULA, fabricada em PVC atóxico, flexível, n. 10. Esterilizada a óxido de etileno.	R\$ 1,00	R\$ 5.500,00

Itens 10, 12, 17 e 18 – Cuida Produtos Para A Saúde Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 536/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2020  
PROCESSO Nº 114.049/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – Mandado Judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	480	COM	Leflunomida 20 MG, comprimido. (ARAVA)	R\$ 13,96	R\$ 6.700,80
03	1.500	COM	Levetiracetam 750MG, comprimidos revestidos de 750mg	R\$ 3,99	R\$ 5.985,00

Itens 01 e 03 – Drogaria Duarte Ltda ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 537/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2020  
PROCESSO Nº 114.049/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – Mandado Judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	20	Com	LEVETIRACETAM 100MG/ML, frasco com 150ml. (KEPPRA SOLUÇÃO ORAL)	R\$ 74,83	R\$ 1.496,60
12	476	Com	ROTIGOTINA 6MG, adesivo transdérmico. (NEUPRO)	R\$ 10,63	R\$ 5.059,88

Itens 02 e 12 – Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 538/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2020  
PROCESSO Nº 114.049/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – Mandado Judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	540	Com	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG, comprimido revestido.	R\$ 0,58	R\$ 313,20
05	540	Com	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG, comprimido revestido.	R\$ 1,17	R\$ 631,80
06	50	Com	OXCARBAZEPINA 6% (60MG/ML), suspensão oral, frasco com 100ml.	R\$ 22,99	R\$ 1.149,50
07	1.500	Com	OXCARBAZEPINA 600MG, comprimido.	R\$ 1,17	R\$ 1.755,00
10	1.080	Com	PAROXETINA 20MG, comprimido.	R\$ 0,34	R\$ 367,20
11	4.500	Com	PREGABALINA 75MG, cápsula.	R\$ 0,79	R\$ 3.555,00

Itens 02 e 12 – Kadfar Medicamentos Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 540/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2020  
PROCESSO Nº 114.049/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – Mandado Judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	540	Com	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG, comprimido revestido de liberação prolongada. (PRISTIQ)	R\$ 3,73	R\$ 2.014,20
16	540	Com	VORTIOXETINA 15MG, comprimidos revestidos.	R\$ 5,26	R\$ 2.840,40

Itens 13 e 16 – Interlab Farmacêutica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2020  
PROCESSO Nº 106.733/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	700	Unid.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 14 G, com dispositivo de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril; constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,46	R\$ 1.722,00
02	500	Unid.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 16 G, de segurança do tipo por-fora-da-agulha de uso único, estéril, descartável; constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até momento de sua utilização.	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
06	46.000	Unid.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 24G 0,56 x 14mm de comprimento, com dispositivo de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável; constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter composto de cânula em polímero FEP (radiopaco e branco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 2,82	R\$ 129.720,00

Itens 01, 02 e 06 - Cirúrgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares – Sociedade Limitada.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2020  
PROCESSO Nº 106.733/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	100.000	Unid.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 22 G, de segurança, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável; constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal transparente e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 2,19	R\$ 219.000,00
09	80	Unid.	INTRACATH ADULTO: cateter com calibre 16 GA (1,7 MM) - 8 IN (20,3 CM), agulha 14 GA (2,1 MM) - 2 IN (5,1 CM); apresentado em embalagem que garanta a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 42,00	R\$ 3.360,00
10	80	Unid.	INTRACATH ADULTO: cateter com calibre 16 GA (1,7 mm - 12 IN (30,3 cm), agulha 14 GA (2,1 mm) - 2 IN (5,1 cm); apresentado em embalagem que garanta a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 42,00	R\$ 3.360,00

Itens 05, 09 e 10 – De Pauli Comércio, Representação, Importação e Exportação Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2020  
PROCESSO Nº 114.151/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	480	COM	ATORVASTATINA CALCICA 20 MG, comprimido.	R\$ 0,445	R\$ 213,60
02	4.000	COM	BACLOFENO 10MG, comprimidos.	R\$ 0,225	R\$ 900,00
05	50	EMB	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4,37mg, CLORIDRATO DE TIAMINA 100mg, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100mg, CIANOCOBALAMINA 5.000mcg. Cada embalagem com três ampolas de 1ml e três ampolas de 2ml.	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
23	2.500	COM	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG, comprimido de liberação prolongada.	R\$ 0,895	R\$ 2.237,50

Itens 01, 02, 05 e 23 – R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 562/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2020  
PROCESSO Nº 114.151/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	1.500	COM	FUMARATO DE BISOPROLOL 10MG, comprimido	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
09	960	COM	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG, comprimido.	R\$ 0,95	R\$ 912,00

Itens 08 e 09 – Kadfar Medicamentos Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 563/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2020  
PROCESSO Nº 114.151/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	4.000	COM	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG, comprimido.	R\$ 1,285	R\$ 5.140,00
12	480	COM	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG, comprimido.	R\$ 0,17	R\$ 81,60
15	1.500	COM	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG, comprimido.	R\$ 0,15	R\$ 225,00
16	480	CAP	NITROFURANTOÍNA 100mg, cápsula.	R\$ 0,30	R\$ 144,00

Item 10, 12, 15 e 16 – L.A. dos Santos Distribuidora de Medicamentos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 564/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2020  
PROCESSO Nº 114.151/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	2.000	COM	MICOFENOLATO SODICO 360MG, comprimido.	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00

Item 14 – TechPharma Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 565/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2020  
PROCESSO Nº 114.151/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
18	720	SAC	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G, pó oral - sachê com 30g	R\$ 35,00	R\$ 25.200,00
21	960	COM	SACUBITRIL / VALSARTANA 49/51MG, comprimidos revestidos.	R\$ 4,50	R\$ 4.320,00
22	2.000	COM	SACUBITRIL / VALSARTANA 97/103MG, comprimidos revestidos.	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00

Itens 18, 21 e 22 – Drogaria Duarte Ltda ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 417/2020  
PROCESSO nº 116.067/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de Bipap e Cepap com acessórios.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15	Unid / ano	<p>Locação de aparelho médico respiratório BIPAP, para ventilação invasiva e não invasiva, com sistema de umidificação aquecida acoplável para BIPAP. Bilevel, destinado à ventilação, que opere de 4 a 30 cm de H2O, com sensibilidade e compensação de vazamentos, além das funções de parâmetros monitorados.</p> <p>Acessórios BIPAP (Inclusos): - Monitor de registro de parâmetros de pressões e alarmes digitais;</p> <p>Bateria interna com duração mínima de 02 horas;</p> <p>01 base aquecida;</p> <p>01 no-break com duração mínima de 06 horas (em caso de queda de energia).</p> <p>01 ressuscitador manual tipoambu Consumíveis BIPAP (Inclusos na primeira instalação e substituição conforme período descrito)</p> <p>Consumíveis relativos à ventilação invasiva e prazo para troca:</p> <p>01 circuito invasivo (trimestral);</p> <p>01 porta oxigênio (trimestral);</p> <p>01 cateter (trimestral);</p> <p>01 conector universal (trimestral);</p> <p>01 adaptador para inalação (trimestral);</p> <p>01 câmara aquecida (semestral);</p> <p>Filtros (mensal).</p> <p>Consumíveis relativos à ventilação não invasiva e prazo para troca:</p> <p>01 circuito bilevel não invasivo (trimestral);</p> <p>01 porta oxigênio (trimestral);</p> <p>01 adaptador para inalação (trimestral);</p> <p>01 máscara facial, oronasal ou nasal em gel ou silicone, conforme prescrição nos tamanhos (P, M ou G) (semestral);</p> <p>01 fixador (arnês) para máscara (semestral);</p> <p>01 gorro (P, M ou G) (semestral);</p> <p>Filtros (mensal);</p> <p>Fornecer: 1 circuito e 1 máscara reserva para emergência e revezamento de higienização para pacientes com uso 24 horas quando solicitado pela Secretaria de Saúde.</p>	R\$ 17.899,92	R\$ 268.498,80



02	05	Unid / ano	<p>Locação de aparelho CPAP automático, com sistema de umidificação aquecida acoplável para CPAP.</p> <p>Incluindo os seguintes acessórios por equipamento, que serão fornecidos durante o período de vigência do contrato: Consumíveis CPAP (inclusos na primeira instalação e substituídos conforme período descrito) - Circuito para CPAP não invasivo; (6 meses / trocar) - Filtros; (3 meses / trocar) - Máscara nasal, oronasal ou facial em gel ou silicone de acordo com o tamanho prescrito; (6 meses trocar); - Fixador (arnês) para máscara (6 meses trocar). - Fornecer : 1 circuito e 1 máscara reserva para emergência e revezamento de higienização para pacientes com uso 24 horas quando solicitado pela Secretaria de Saúde. Especificação: Corrente 110/240 Automático Incrementos de pressão: 4a a 20cm de H2O Rampa de 4 a 45 minutos Cartão de leitura de pressão.</p> <p>01 no-break com duração mínima de 06 horas (em caso de queda de energia). A troca dos consumíveis deverá ser realizada conforme indicação do fabricante do equipamento ou quando houver necessidade do paciente.</p>	R\$ 4.038,96	R\$ 20.194,80
----	----	------------	--	--------------	---------------

Itens 01 e 02 – Air Liquide Brasil Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2020  
 PROCESSO Nº 120.566/2020  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial (sonda).

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 12: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,50	R\$ 350,00
02	400	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 14: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
03	2.400	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 16: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,50	R\$ 8.400,00

04	1.000	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 18: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
05	250	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 20: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,50	R\$ 875,00
06	100	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 22: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,50	R\$ 350,00
07	50	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 24: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,50	R\$ 175,00
08	50	Unid.	SONDA FOLEY 3 vias Nº 16: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural; com 3 vias: drenagem, irrigação e balão; siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 5,50	R\$ 275,00



09	60	Unid.	SONDA FOLEY 3 vias Nº 18: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural; com 3 vias: drenagem, irrigação e balão; siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 5,50	R\$ 330,00
----	----	-------	---	----------	------------

Itens 01 ao 09 – Hospilar Com. Mat. Med. Hospitalar.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2020  
PROCESSO Nº 120.566/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial (sonda).

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	50	Unid.	SONDA URETRAL CURTA nº 4: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,79	R\$ 39,50
11	120	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 6: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,75	R\$ 90,00
12	200	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 8: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,85	R\$ 170,00
17	200	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 18: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 1,00	R\$ 200,00
18	150	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 20: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 1,00	R\$ 150,00

19	150	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 22: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 1,10	R\$ 165,00
----	-----	-------	--	----------	------------

Itens 10/12 e 17/19 - Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2020  
PROCESSO Nº 120.566/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial (sonda).

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	2.500	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 10: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,57	R\$ 1.425,00
14	5.500	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 12: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,60	R\$ 3.300,00
15	550	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 14: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,68	R\$ 374,00
16	300	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 16: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 1,17	R\$ 351,00

Itens 13 à 16 - Cuida Produtos para Saúde Eireli.

PIRACICABA - SP  
BANCO DE ALIMENTOS  
SEJA UM PARCEIRO!

FUSSP  
Smads  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, sediada à Rua Coronel Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Chácara Nazareth, com fundamento no Parecer nº 304/2021 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa ii-BRASIL INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA, com sede à Avenida Doutor Manoel Hipólito do Rego, 203, Bairro de Praia Deserta, na Cidade de São Sebastião – São Paulo, C.N.P.J.: 10.328.107/0001-17, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, para apurar as irregularidades de não cumprimento dos prazos estabelecidos no item 5.1.3 do Descritivo Técnico, que é parte integrante do Termo de Referência, conforme Processo Administrativo nº 43.330/2020 – Pregão Eletrônico nº 158/2020.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas aos autos.

Piracicaba, 10 de junho de 2021.

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 102 /2021

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº. 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de Julho de 2021

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
89518/2018	GIOVANA BERTO DALLA ANTÔNIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
191158/2019	GUSTAVO MAZZERO INOCÊNCIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
199062/2019	ILHA DE MALTA EMPREENDIMENTO IMOB. SPE LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64266/2021	JOSÉ FRANCISCO SALVATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135014/2019	JULIANO PAES DE MENEZES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
131026/2020	JÚNIOR CÉSAR MODESTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
123626/2015	LUCILENE SOUZA OLIVEIRA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
96140/2015	LUIZ AFONSO CALDARA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
71876/2020	RAMIRO DE ALMEIDA JÚNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
120881/2017	RODRIGO CÉSAR PIACENTINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153287/2014	SÉRGIO ANTÔNIO PINHATI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2021

Registro de preços para fornecimento parcelado de tubos PEAD e PVC ocre.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	CARLOS EDUARDO RAMALHO	870,80
2	CARLOS EDUARDO RAMALHO	1.392,65
3	CARLOS EDUARDO RAMALHO	2.923,20
4	SANETAM COM. TUBOS E CONEXÕES LTDA	230,00

Piracicaba, 13 de julho de 2021

Paulo Sergio Ferreira da Silva  
Secretário Municipal de Obras

## PROCURADORIA GERAL

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (conforme Parecer Jurídico n.º 431/2021, anexo aos autos).

Órgão interessado: Procuradoria Geral do Município de Piracicaba.

Objeto: Desapropriação Amigável de parte do imóvel localizado na Rua Aracaju, bairro Glebas Califórnia, neste Município

Contratado: Embraplan Engenharia Ltda.

Valor: R\$ 66,32 (Sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Prazo Contratual: Imediato, assinatura da Escritura.

Processo n.º 72.814/2021 – Apenso n.º 13.168/2021.

Requisição: A ser emitida.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa, no valor de R\$ 66,32 (Sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

FÁBIO FERREIRA DE MOURA  
Procurador Geral do Município

Ratifico a presente Compra por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato - Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI. – CNPJ nº 09.340.675/0001-54 (SEMOB)

Código Licitação nº 2020.000.000.165

Código Ajuste nº 2020.000.001.006

Contrato nº 1371/2020.

Proc. Admin.: nº 49.136/2020.

Licitação: Edital de Concorrência nº 18/2020.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura do Loteamento Residencial Santa Rita e Jardim Vila Maria. Valor: R\$ 4.323.303,07 (quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e três reais e sete centavos).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 10/09/2020.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 1.371/2020 – 2.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 21/06/2021.

Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO ME. – CNPJ nº 37.150.021/0001-01 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2021.000.001.209

Código Ajuste nº 2021.000.000.884

Contrato nº 0887/2021.

Proc. Admin.: nº 39.150/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 117/2021.

Objeto: Aquisição de máscaras cirúrgicas.

Valor: R\$ 21.496,80 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 13/07/2021.

Contratada: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 21.681.325/0001-57 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.152

Código Ajuste nº 2021.000.000.883

Contrato nº 0888/2021.

Proc. Admin.: nº 35.361/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 148/2021 – Ata de Registro de Preços nº 327/2021 (válida até 26/05/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 13/07/2021

Contratada: PROINDUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. – CNPJ nº 28.770.889/0001-05 (SMADS)

Contrato nº 0889/2021.

Proc. Admin.: nº 68.265/2021.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza de caixa de água e controle de pragas.

Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Prazo: até 10 (dez) dias.

Data: 13/07/2021

SERVIÇO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTOSETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 13 Julho 2021

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004019/2021	WILSON JUNIOR DOS SANTOS SILVA
004020/2021	ZAMBETTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
004021/2021	GHPC DO BRASIL LTDA
004022/2021	GABRIELA VIEIRA SANNA
004023/2021	SALISA DE BERNADETE E COUTO
004024/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004025/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004026/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004027/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004028/2021	MARCIO ISMAEL FELIX DE SOUZA
004029/2021	DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA
004030/2021	VINICIUS EDUARDO PEREIRA DA GAMA COSTA
004031/2021	CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO PALAZZO DI
004032/2021	CONDOMINIO RESIDENCIAL VIDA NOVA III
004033/2021	OSMAR BONAMIN
004034/2021	VELVET PARTICIPAÇÕES S/A
004035/2021	VELVET PARTICIPAÇÕES S/A
004036/2021	ESTER RATHSAN TRENTIN
004037/2021	3NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - ME
004038/2021	JR. SOLUÇÕES EM INSPEÇÕES E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
004039/2021	MOTORCLIMA- AR CONDICIONADO, ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA- ME
004040/2021	AERODINÂMICA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
004041/2021	SETOR DE ALMOXARIFADO
004042/2021	GARCIA E TREVIZOR ENGENHARIA LTDA
004043/2021	GARCIA E TREVIZOR ENGENHARIA LTDA
004044/2021	RICARDO NALIN
004045/2021	GILBERTO SALVAIA
004046/2021	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
004047/2021	GRABSERV PORTARIA E LIMPEZA LTDA
004048/2021	LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
004049/2021	ANA PAULA MENDES DUCATTI
004050/2021	ANANDA METAIS LTDA
004051/2021	ANTONIO GREGORIO DE SOUZA NETO
004052/2021	JOSÉ RAMOS DOS SANTOS
004053/2021	SETOR DE ALMOXARIFADO
004054/2021	DISPLAY COMERCIO CONsertos MAQUINAS P/ESCRIT LTDA - ME
004055/2021	SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO

Despachos	Processo	Interessado
Protocolos		
000545/2021		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
000716/2016	000451/2016	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:
"Arquivado".		
002232/2021	001489/2021	VERA MARIA TAVARES SCHIAVON: "Indeferido".
002397/2015	001418/2015	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:
"Arquivado".		
002490/2021	001656/2021	SOC PROM. ED. IMACULADA CONCEICAO: "Indeferido".
002660/2021		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
002661/2021		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
002662/2021		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003893/2021		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004781/2017	003430/2017	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:
"Arquivado".		

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO  
PREGÃO N.º 57/2021 - PROCESSO N.º 1767/2021

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.247.654/0001-10, na pessoa com poderes de representação deverá celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE PAINÉIS ELÉTRICOS PARTIDA TIPO SOFT-STARTER. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 15 e 16 de julho de 2021. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados na cláusula 12 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
EncarregadaASSINATURA DE ATA  
PREGÃO N.º 61/2021 - PROCESSO N.º 1937/2021

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.068.182/0001-09, na pessoa com poderes de representação para celebrar a Ata de Registro de Preços com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AGREGADO RECICLADO (BICA CORRIDA). O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 15 e 16 de julho de 2021. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 15 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
EncarregadoCONTRATO N.º 100017/2021  
PREGÃO N.º 56/2021 - PROCESSO N.º 1525/2021

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: EQUILÍBRIO SERVICE LTDA – ME.  
Objeto: prestação de serviços de monitoramento e análise de vibração em conjuntos motobombas. Valor total: R\$ 17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais).  
Dotação 53 - Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício 2021.  
Empenho: n.º 1167/2021.  
Assinatura: 12/07/2021.

TERMO ADITIVO  
CONTRATO N.º 9912259273

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze).  
Vigência: 14/07/2022.  
Valor total do Aditivo: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93.  
Assinatura: 17/06/2021.

## PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 147, DE 12 DE julho de 2021.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, ROBSON JOB DE SOUZA SANTOS, exonerado do cargo de Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria n.º 29, de 13 de janeiro de 2021.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 12 de julho de 2021.

GILMAR ROTTA  
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 12 de julho de 2021.

MILENA PETROCELLI FURLAN DIONISIO  
- Chefe do Departamento Administrativo e de Documentação -

PORTARIA N.º 148, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, TAMARA ROSA DE OLIVEIRA, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 6G, criado pela Lei n.º 5.838, 2 de outubro de 2006 e alterações posteriores e pela Resolução n.º 1, de 1 de julho de 2020.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 13 de julho de 2021.

GILMAR ROTTA  
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 13 de julho de 2021.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -



PORTARIA Nº 149, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, robson job de souza santos, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5G, criado pela Lei nº 5.838, 2 de outubro de 2006 e alterações posteriores e pela Resolução nº 1, de 1 de julho de 2020.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 13 de julho de 2021.

GILMAR ROTTA  
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 13 de julho de 2021.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

ATO DA MESA Nº 07, DE 14 JULHO DE 2021

Institui critérios objetivos para a escolha dos integrantes da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A Mesa da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA MESA Nº 07/2021

Art. 1º Ficam instituídos os critérios abaixo especificados para a escolha dos integrantes da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

- I - Ser servidor efetivo do quadro permanente desta Casa de Leis;
- II - Ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível;
- III - Não ter vínculos com licitantes ou contratados habituais;
- IV - Atender ao Princípio da Segregação de Funções.

Parágrafo único. A formação a que se refere o inciso II, deste artigo, deverá ser comprovada mediante a apresentação de certificados de participação em cursos ou seminários na área.

Art. 2º Os servidores interessados em compor a Comissão de Licitação deverão manifestar expressamente a pretensão, mediante requerimento dirigido à Mesa Diretora.

Art. 3º A escolha dos membros da Comissão de Licitação, dentre os servidores interessados, será feita por decisão pública e fundamentada, baseada nos critérios apontados no artigo 1º deste Ato.

Art. 4º Os membros da Comissão de Licitação devem ser designados para um período máximo de 01 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus integrantes, nos termos do § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º É vedado o pagamento cumulativo de horas extraordinárias e remuneração (gratificação/ajuda de custo) por trabalhos realizados por servidores como membros da Comissão de Licitação.

Art. 6º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 14 de julho de 2021.

Gilmar Rotta  
Presidente

Ana Lucia Batista Pavão  
1ª Secretária

Pedro Motoitiro Kawai  
2o Secretário

Publicado no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 14 de julho de 2021.

## IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

CRISTINA ELENA MARCHIORI, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 149711, onde exerce o cargo de Professora de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Educação de: 2707 dias ou 07(sete) anos e 05(cinco) meses e 02(dois) dias. Protocolo n.º 71427/2021.

Secretaria Geral

**PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE**

- Hora do banho**  
Feche o registro ao se ensaboar
- Lavar louça**  
Ensaboe com a torneira fechada
- Descarga**  
Regule e conserte vazamentos
- Carro**  
Lave com balde
- Lavar roupa**  
Acumule e ensaboe com a torneira fechada
- Calçada**  
Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água  
[www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br)  
 ATENDIMENTO 24 HORAS  
 115 ou 0800-7729611